

PORTARIA Nº 34
DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora-Presidente Interina do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de especializar a prestação de serviços na área de urgência ortopédica, visando o devido atendimento dos beneficiários, consoante a decisão proferida na 207ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 16 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a descrição, valor e composição respectivos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.1084	AMBULATÓRIO DE RETORNO DA ORTOPEDIA	R\$ 150,00

COMPOSIÇÃO: CONSULTA E GESSO
OBS.: O código será utilizado para atendimento nas unidades próprias do IPESAÚDE.

Art. 2º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 26 de janeiro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Ana Paula Melo Guimaraes
Diretor(a) Presidente Interino

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OKYR-YPTM-2Q4J-52XW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/01/2024 é(são) :

- Ana Paula Melo Guimaraes - 26/01/2024 13:47:29 (Docflow)

OBJETO	Contratação da empresa VILLELA PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS EIRELI inscrita no CNPJ nº: 15.595.265/0001-57, visando à apresentação da Artista MARIAMILINA a ser realizado no dia 27 de janeiro de 2024, sendo o horário previsto para início às 20h00min, com duração de 1h30min, no município de Canindé de São Francisco/SE, como parte da programação do evento "VERÃO SERGIPE 2024". Ademais, a realização do supracitado evento será viabilizada com o devido arribo pelo Governo do Estado de Sergipe.
BASE LEGAL	Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, nas demais normas pertinentes
VALOR GLOBAL	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 18201. Projeto Atividade (Ação): 227-Realização e Apoio a Eventos Culturais Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1500
PARECER JURÍDICO Nº	03/2024 - PROJUR/FUNCAP.
DATA DA CELEBRAÇÃO	23 de janeiro de 2023

Aracaju, 23 de janeiro de 2024

Antônia Amorosa,
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024**

Processo n.º: 53/2024.

Objeto: Contratação da Artista MARIAMILINA

Amparo Legal: Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, nas demais normas pertinentes
Parecer Jurídico de nº 03/2024 - PROJUR.

Justificativa: Tal justificativa reporta-se acerca da contratação da empresa VILLELA PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS EIRELI inscrita no CNPJ nº: 15.595.265/0001-57, visando à apresentação da Artista MARIAMILINA a ser realizado no dia 27 de janeiro de 2024, sendo o horário previsto para início às 20h00min, com duração de 1h30min, no município de Canindé de São Francisco/SE, como parte da programação do evento "VERÃO SERGIPE 2024". O Verão Sergipe é um evento popular da cultura sergipana. Está marcado no calendário sergipano e já é um dos eventos mais esperados pelos sergipanos, turistas, comerciantes e artistas locais, que encontram na festa um espaço de incentivo cultural. A festa é gratuita e se propõe também a atrair visitantes, alinhando-se com a política nacional de turismo, no que se refere principalmente aos objetivos que compreendem a sua realização. O evento proporciona à população, um acesso a uma rica produção cultural, bastante diversa, assim como, visa fortalecer e preservar a tradição local e nacional.

Aracaju, 23 de janeiro de 2024

Antônia Amorosa,
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.**Fundação De Saúde Parreiras Horta****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023

PROCESSO Nº 732/2023

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de kit automatizado de extração, visando atender as necessidades da Gerência de Imunologia e Biologia Molecular - LACEN
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Lei Estadual nº 5.280, de 29/01/2004, à Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006 e à Lei Estadual nº 8.747, de 09 de setembro de 2020, bem como o Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020 e A Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, alterou a Lei Complementar nº 123, de 2006
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
EMPRESA VENCEDORA: BIOMA CIENTIFICA LIMITADA EPP
VALOR TOTAL: R\$767.000,00 (Setecentos e sessenta e sete mil reais)
LOTES: 1, 2
Publique-se.

Aracaju/SE.

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
Diretora Geral**Ipesaúde****PORTARIA Nº 32
DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023; e conforme o que estabelece a Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1.998, do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir no Serviço de Pronto Atendimento Dr. Willen Alves Correia (SPA) do IPESAÚDE, subordinada à Diretoria-Geral, a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCH), que será responsável pela implementação do Programa de Controle de Infecção Hospitalar (PCIH).
Art. 2º - Determinar que a CCH será composta pelos seguintes **Membros Consultores**:
I - Clara Elizabeth Siqueira de Carvalho (Gerente Administrativa);
II - Lais Karoline Rodrigues Costa (Gerente Assistencial);
III - Catilúcia Araújo Santana (Nutricionista);
IV - Mayara Santos Rodrigues de Azevedo (Supervisora de Higienização e Limpeza);
V - Maria das Graças Barros Costa (Farmacêutica Bioquímica);
VI - Roseane Santos Araújo Maia (Farmacêutica);
VII - Erika Oliveira Alves (Supervisão de Enfermagem);
VIII - Allana Sousa de Santana (RT Médica);
Art. 3º - Nomear os seguintes **Membros Executores**:
I - Mariela Comетки Assis (Médica Infectologista);
II - Bruno Correia Carvalho (Enfermeiro e Coordenador - CCIH);
Art. 4º - A Comissão será regulamentada pelo Regulamento Interno - CCIH constante no Anexo Único

desta Portaria, a qual estará disponível para consulta a partir da sua publicação, no site: <https://www.ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de janeiro de 2024

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente**PORTARIA Nº 33
DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de atrair novos profissionais capacitados na área de geriatria para o atendimento dos beneficiários na rede própria do IPESAÚDE, evitando assim a desassistência, consoante a decisão proferida na 207ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 16 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a descrição e valor respectivos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.0908	CONSULTA INTERNA COM GERIATRA	R\$ 120,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de janeiro de 2024

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente**PORTARIA Nº 34
DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora-Presidente Interina do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de especializar a prestação de serviços na área de urgência ortopédica, visando o devido atendimento dos beneficiários, consoante a decisão proferida na 207ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 16 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a descrição, valor e composição respectivos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.19.1084	AMBULATORIO DE RETORNO DA ORTOPEDIA	R\$ 150,00

COMPOSIÇÃO: CONSULTA E GESSO

OBS.: O código será utilizado para atendimento nas unidades próprias do IPESAÚDE.

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 26 de janeiro de 2024

ANA PAULA MELO GUIMARÃES
Diretor(a) Presidente Interino**EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 010/2023****CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE **CONTRATADO:** SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 00.895.119/0001-70**OBJETO:** AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE INSUMOS/MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E MEDICAMENTOS essenciais no manejo clínico dos pacientes atendidos no Serviço de Ponto Atendimento - SPA e demais Unidades Assistenciais do IPESAÚDE, conforme demanda e disponibilidade orçamentária, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas no Termo de referência. BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.**PRAZO CONTRATUAL:** Limitado até 180 (cento e oitenta) dias.**PARECER JURÍDICO:** 1311/2023**VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 269.051,30 (duzentos e sessenta e nove mil e cinquenta e um reais e trinta centavos).**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11272/2023**FONTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15204 04.302.0035 408 3.3.90.30 1799**DATA DA VIGÊNCIA:** 23/11/2023**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2023****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 010/2023 CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE**CONTRATADO:** ALFA MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 30.359.113/0001-49**OBJETO:** AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE INSUMOS/MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E MEDICAMENTOS essenciais no manejo clínico dos pacientes atendidos no Serviço de Ponto Atendimento - SPA e demais Unidades Assistenciais do IPESAÚDE, conforme demanda e disponibilidade orçamentária, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas no Termo de referência.**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.**PRAZO CONTRATUAL:** Limitado até 180 (cento e oitenta) dias.**PARECER JURÍDICO:** 1311/2023 VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 79.446,00 (setenta e sete mil e novecentos e quarenta e seis reais)**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11272/2023**FONTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15204 04.302.0035 408 3.3.90.30 1799**DATA DA VIGÊNCIA:** 23/11/2023**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 010/2023****CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE **CONTRATADO:** HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 18.033.901/0001-45**OBJETO:** AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE INSUMOS/MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E MEDICAMENTOS essenciais no manejo clínico dos pacientes atendidos no